



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3483
Em 19/09/2024
Alzma
EXPEDIENTE

Ofício nº 3428/2024/SG

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 201/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.993 que "Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado O Caminho do Rosário e dá outras providências".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.09.18 11:35:34
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.993, de 10 de setembro de 2024.

Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado O Caminho do Rosário e dá outras providências.

Projeto nº 201/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado O Caminho do Rosário, a ser realizado, preferencialmente, na primeira quinzena de outubro.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º A inclusão do evento no Calendário Oficial tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e para a revitalização da vida eclesial no Distrito de Rosário de Minas, proporcionando experiência cultural e estimulando os fiéis peregrinos na caminhada de fé, em razão da sua relevância na vida social do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de setembro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 993A-816F-4F25-3165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 10/09/2024 17:46:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 10/09/2024 17:51:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/993A-816F-4F25-3165>